REQUERIMENTO Nº 418/2022
Data: 07 de novembro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Assistência Social, sobre a existência ou não de ações do Programa Federal Criança Feliz, que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo informações sobre a existência ou não de ações do Programa Federal Criança Feliz que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

O programa acima citado é uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ TEM COMO PÚBLICO:

a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;

b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2;

c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

d) crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Ao pesquisar mais informações pude perceber que o Município de Marechal Cândido Rondon já aderiu a esse programa, então neste sentido requer-se as seguintes informações:

a) Este programa está vigente em nosso município?
b) Caso sim quais ações estão sendo realizadas no momento para atender este programa?
c) Quantas crianças e famílias já foram e estão sendo atendidas por esse programa deste a sua implementação em nosso município?
d) Existe um profissional responsável pelo atendimento domiciliar conforme requerido pelo programa? Caso sim qual é o nome deste?

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo da aprovação da pauta deste importante Requerimento, afim de entender melhor o seu desenvolvimento em nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de novembro de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador